



EDITAL – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 1º SEMESTRE DE 2026

REGRAS GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-INSCRIÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Aluno(a) Especial é o estudante que, não estando matriculado em curso de Pós-graduação da Unicamp e **sendo graduado(a)**, recebe autorização das respectivas Coordenadorias de Pós-graduação para cursar uma ou mais disciplinas isoladas de Pós-graduação.

Este documento trata das Regras Gerais e procedimentos comuns aos seguintes Programas de Pós-graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH):

- Antropologia Social,
- Ciência Política,
- Ciências Sociais,
- Demografia,
- Filosofia,
- História,
- Sociologia,
- Ensino de História (Profhistória).

Destaca-se, contudo, que **os Programas mantêm critérios específicos para admissão de alunos especiais que devem ser observados pelos candidatos.**

1. REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL

- a) Ser brasileiro(a) ou, se estrangeiro(a), possuir visto para o Brasil (apropriado e válido para todo o período da disciplina).

O(a) estudante intercambista, ou seja, aquele matriculado em uma Instituição de Ensino Superior estrangeira participante de acordo de intercâmbio com a Unicamp e que seja indicado pela própria Instituição, não pode participar desta seleção. Verificar as informações no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/intercambio-internacional>

- b) Possuir diploma ou certificado de conclusão de Graduação.

No caso de documentos produzidos no exterior, o(a) candidato(a) deverá observar as informações constantes no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrícula/documentos-produzidos-no-exterior>

2. REQUISITOS ADICIONAIS, ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA, PARA ADMISSÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL

O(a) candidato(a) deve também atender aos **REQUISITOS PARA ADMISSÃO** de alunos(as) especiais **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO** de interesse:

Antropologia Social:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/ingresso/estudante-especial>



Ciência Política:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/ciencia-politica/ingresso/estudante-especial>

Ciências Sociais:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/ciencias-sociais/ingresso/estudante-especial>

Demografia:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/demografia/ingresso/estudante-especial>

Filosofia:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/filosofia/ingresso/estudante-especial>

História:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/historia/ingresso/estudante-especial>

Sociologia:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/sociologia/ingresso/estudante-especial>

Mestrado Profissional em Ensino de História (Profhistória):

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/profhistoria/ingresso/estudante-especial>

3. PROCEDIMENTOS

A seleção de alunos especiais é dividida em duas fases:

- a) ***Pré-Inscrição:*** apresentação da candidatura de 03 a 07/11/2025 e resultado em 01/12/2025.
Atenção! Esta fase é pré-requisito para a inscrição.
- b) ***Inscrição:*** apresentação da candidatura de 01/12/2025 a 13/02/2026.

4. PRÉ-INScrição

PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO: DE 03 A 07/11/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- a) No período de pré-inscrições, verificar os **QUADROS DE DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE DE 2026** nos seguintes endereços:
Atenção! Verifique nos quadros de disciplinas se a disciplina é presencial, híbrida ou remota.

Antropologia Social:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia/disciplinas>

Ciência Política:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/ciencia-politica/disciplinas>

Ciências Sociais:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/ciencias-sociais/disciplinas>



Demografia:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/demografia/disciplinas>

Filosofia:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/filosofia/disciplinas>

História:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/historia/disciplinas>

Sociologia:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/sociologia/disciplinas>

Profhistória:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/profhistoria/disciplinas>

- b) Escolher disciplinas que aceitem aluno os(as) especiais (verifique no quadro de disciplinas, na coluna “alunos especiais”, as disciplinas em que consta “Sim”).
- c) Preencher **um formulário de pré-inscrição para cada disciplina** de interesse - **arquivo único PDF**.
- d) Apresentar **currículo atualizado** - **arquivo único PDF** - Serão aceitos *Curriculum Vitae* ou *Lattes*.
- e) Apresentar **diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de Graduação** - **arquivo único PDF**.
- f) Encaminhar e-mail com o assunto “*Aluno Especial*” para Sonia (soniabilia@unicamp.br), anexando os documentos solicitados nos itens “c”, “d” e “e” **devidamente nomeados**, seguindo as instruções:

Instruções para nomeação dos arquivos - Os arquivos devem ser nomeados com o primeiro e último nome do(a) candidato(a) seguido da identificação (sigla/turma da disciplina, currículo, diploma), conforme exemplos a seguir.

Exemplo 1: Maria Aparecida Rodrigues da Silva tem interesse nas disciplinas HF001A e HF943B. Deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 4 arquivos:

A) 2 arquivos do formulário de pré-inscrição, nomeados da seguinte forma:

Maria Silva HF001A

Maria Silva HF943B

B) 1 arquivo do currículo:

Maria Silva currículo

C) 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão:

Maria Silva diploma



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Exemplo 2: João Henrique Torres Figueiredo tem interesse na disciplina CP059A. Deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 3 arquivos:

A) 1 arquivo do formulário de pré-inscrição:

João Figueiredo CP059A

B) 1 arquivo do currículo:

João Figueiredo currículo

C) 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão:

João Figueiredo diploma

Só serão aceitos arquivos em formato PDF.

Não serão aceitos arquivos que não estejam nomeados conforme indicações deste Edital.

A Secretaria de Pós-graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitação de pré-inscrição não recebida ou cujos arquivos não abram ou estejam ilegíveis por quaisquer motivos, entre eles: de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A pré-inscrição somente será considerada efetuada após recebimento dos arquivos pela Secretaria de Pós-graduação do IFCH. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos **em até 3 (três) dias úteis após o prazo final de pré-inscrição**.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA PRÉ-INScrição

A pré-inscrição será aprovada ou reprovada segundo análise do cumprimento dos itens 1 e 2 deste Edital e avaliação do docente que ministrará a disciplina. **A pré-inscrição não assegura a matrícula**.

RESULTADO DA PRÉ-INScrição

O resultado da pré-inscrição será divulgado no dia **01/12/2025**, disponível em:

<https://www.ifch.unicamp.br/editais-e-oportunidades>

O resultado não será fornecido por telefone.

5. INSCRIÇÃO

Os candidatos **aprovados na pré-inscrição** deverão realizar a inscrição *on-line*, no sistema acadêmico da Universidade (SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica), **no período de 01/12/2025 a 13/02/2026**, no seguinte endereço:

Preenchimento da Ficha de Inscrição - Sistema de Inscrição para Estudante Especial

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



No momento da inscrição no sistema, será necessário fazer o *upload* de uma foto 3x4 e do diploma de graduação (frente e verso). É imprescindível que estes documentos sejam digitalizados e anexados para a conclusão da inscrição.

Para candidatos(as) que já foram alunos(as) especiais e já enviaram seus documentos no sistema SIGA, não será necessário anexar novamente os documentos (foto e diploma), devendo apenas atualizar os dados e fazer a inscrição na disciplina.

O candidato que não realizar a inscrição no SIGA ou não indicar corretamente a disciplina será automaticamente eliminado.

Exemplo de indicação da disciplina:

Sigla: HF001

Turma: A

Nome: Introdução à Lógica.

6. OBSERVAÇÕES

- a) **Não poderá participar da seleção de alunos(as) especiais** o(a) candidato(a) que não possuir diploma/certificado de conclusão de graduação **ou** não tiver nacionalidade brasileira **ou** não possuir visto consular adequado. O(a) candidato(a) que **não atender aos demais requisitos** para admissão de alunos especiais poderá encaminhar formulário de pré-inscrição, que será submetido à avaliação do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação.
- b) É possível a **realização de inscrição em mais de uma disciplina** desde que o(a) candidato(a) encaminhe um formulário de pré-inscrição para cada uma das disciplinas.
- c) **Não é necessário entrar em contato com o professor responsável pela disciplina.** A Coordenadoria de Pós-Graduação, após receber a pré-inscrição do(a) candidato(a), encaminhará os documentos ao professor para avaliação.
- d) A **análise dos documentos anexados pelo candidato no sistema SIGA** será realizada pela Diretoria Acadêmica (DAC), devendo o(a) candidato(a) ficar atento(a) às mensagens eletrônicas recebidas. A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por matrículas não efetivadas em razão de pendências quanto aos documentos anexados ao SIGA.
- e) **Candidatos(as) que já participaram como alunos(as) especiais** devem verificar se já não cursaram disciplina com a mesma sigla, pois, neste caso, não será permitida a matrícula pela Unicamp. A Diretoria Acadêmica (DAC) permite nova matrícula na mesma sigla apenas quando se tratar de disciplina denominada “Tópicos”, com turma diferente da já cursada. A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por matrículas não efetivadas em razão de disciplinas já cursadas pelo candidato.
- f) **O(a) estudante não precisará vir ao IFCH para obter autorização da Coordenadora de Pós-graduação, nem comparecer à DAC para realizar sua matrícula. A matrícula nas disciplinas será autorizada pela Coordenadora de Pós-graduação** desde que o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) na pré-inscrição e efetue corretamente sua inscrição no SIGA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



7. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o(a) aluno(a) especial poderá solicitar sua desistência, devendo verificar o procedimento e prazos no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>).

8. CALENDÁRIO ALUNOS ESPECIAIS 1º SEMESTRE DE 2026

03 a 07/11/2025*	Pré-inscrições (envio dos documentos por e-mail)
01/12/2025	Divulgação do Resultado das Pré-Inscrições
01/12/2025 a 13/02/2026	Candidatos(as) aprovados(as) na Pré-Inscrição se inscrevem no SIGA
19 e 20/02/2026	Coordenadora de Pós-Graduação do IFCH atua nos pedidos de inscrição de alunos especiais no SIGA
23/02/2026	DAC disponibiliza relatório de matrícula de alunos especiais
23/02/2026	Início das aulas do 1º Semestre de 2026

** observado o horário oficial de Brasília/DF.*

Campinas, outubro/2025.

PROFA. JOICE MELO VIEIRA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP – MATRÍCULA 300504

Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH/UNICAMP
Secretária: SONIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: soniabria@unicamp.br – Telefone: (19) 3521-1684
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos>